



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 1310/GP/TRT 19ª, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar** os efeitos do art. 3º da Portaria nº 1.053, de 31-07-2013, publicado no B.I. nº 8, de 01-08-2013, que colocou a servidora **Nadja Maria Fernandes Lima**, Técnica Judiciária, à disposição da Secretaria de Recursos Humanos para funcionar junto ao Setor de Mobilidade Funcional.

Art. 2º. **Dispensar** a servidora da função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, da Diretoria do Serviço acima mencionado.

Art. 3º. **Remover** a servidora do Serviço de Engenharia, Arquitetura e Manutenção para a Secretaria de Gestão de Pessoas para funcionar no Setor de Informações Funcionais.

Art. 4º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **original assinado**
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente

Publicada no BI 10 de 02/10/2013